

DECRETO N.º 059/2005

SÚMULA: “CONSTITUI A COMISSÃO FLORESTAL MUNICIPAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1282/2002 de 24 de abril de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído, a partir desta data, a comissão Florestal Municipal, pelos seguintes membros:

I – **Representante do Poder Executivo:**

Reinaldo Herbst Júnior;

II – **Representante do IAP:**

Adalberto Carlos Urbanetz;

III – **Representante Ministério Público:**

Marilu Schnaider Paraná de Sousa ou seu substituto;

IV- **Representante da EMATER –PR:**

João Luiz Casagrande Breinack;

V – **Representante dos Consumidores de Matéria Prima de Origem**

Florestal:

Moacir Romagna;

VI – **Representante de ONG Ambientalista:**

Paulo Renato Kaiss;

VII – **Representantes de ONG:**

Osni José Schelbauer;

Rodrigo Turnes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrárias, inclusive o Decreto n.º 046/2002 de 21/08/2002.

Rio Negro, 29 de junho de 2005

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças